



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26786446/0001-87  
**Razão Social:** KENNEDY GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL D  
**Endereço:** RUA DOS CARPUNAS / CREMAÇÃO / BELEM / PA / 66045-143

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2017 a 11/02/2017

**Certificação Número:** 2017011308545360239789

Informação obtida em 13/01/2017, às 08:54:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 070304/119/2017

Contribuinte: KENNEDY GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV  
CPF/CNPJ: 26.786.446/0001-87  
Inscrição Mobiliária: 279113-4  
Inscrição 020/35881/31/07/0204/000/000-52 (PRÓPRIA)  
Endereço R DOS CARIPUNAS , 2407

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 10:01 horas, do dia 17/01/2017 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta ) dia(s)

Código de Controle de Certidão : JFBQ.Z2RK.J29X.38IU.QZR9

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ALVARÁ DE LICENÇA / 2017**



Inscrição Mobiliária: **279.113-4**      Data de Validade: **10/04/2018**      Nº Guia: **21.1.559950-5**

Nome ou Razão Social: **KENNEDY GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Endereço: **R DOS CARIPUNAS 002407**  
**Barro: CREMACAO**      CEP: **66045143**

CPF/IMF: **\*\*\*\*\***      CNPJ/IME: **26.786.446/0001-87**      Data de Início da Atividade: **19/10/2016**

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO: **SERVICOS ADVOCATICIOS**

Out-Door: **NAO**      Identificação: **\***      Propaganda: **\*\***      Mural: **\*\***      Mostruários: **\***      Horário Especial: **\*\*\***

**Belém 19 de JANEIRO de 2017**

LIVIA MARCONI PAMPLONA SAUER  
Diretora(a) do Departamento de Tributos Municipais

MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA  
Secretária(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: **061E64 N2R87C 5N1AY1 34K9C A2N97R**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA  
GABINETE DO PREFEITO



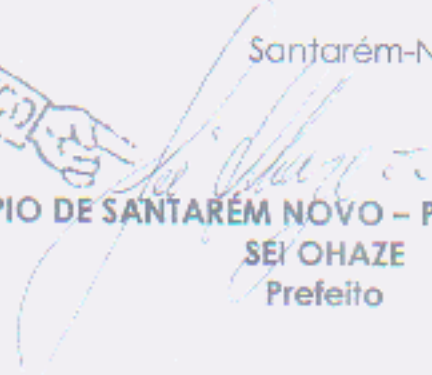
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. CNPJ.: 05.149.182/0001-80, com endereço Rua Frei Daniel de Samarate, 128 Centro CEP.: 68.720-000 – Centro, Santarém-Novo/PA, por seu prefeito municipal Sr. **SEI OHAZE**, brasileiro naturalizado, casado, agricultor, inscrito CPF/MF sob nº 827.773.738-68, residente e domiciliado na Vila de Santo Antônio da Trombetas, Ramal Bacuriteua, s/nº, zona rural, Município de Santarém Novo, **ATESTA** para os devidos fins, que o Advogado **JACOB KENNEDY MAUES GONÇALVES**, inscrito na OAB/PA nº. 18.476, com escritório na Rua dos Caripunas, nº. 2407, bairro Cremação, Belém-PA, prestou serviços para este município, quando integrava o escritório de advocacia Inocência Coêlho Jr – Consultoria e Assessoria Jurídica S/C, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº. 04.254.758/0001-07.

Prestou Consultoria e Assessoria em Direito Público, durante o mandato 2013-2016, com ingresso de ações ordinárias contra a União Federal para recuperação de crédito tributário. Ajuizamento de ações de improbidades em face de ex-gestores, com pedido de ressarcimento. Resolução de demandas do SIAFI CAUC. Defesas administrativas e judiciais do município de Santarém-Novo. Demandas e resolução de pendências de Programas do FNDE, Ministério da Saúde, FUNASA e Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação. Defesa e acompanhamento de recursos em tribunais superiores – TJ/PA, TRF 1º, TRT 8º Rg., STJ e STF.

Atestando, ainda, que os serviços foram executados com êxito, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém-Novo/PA, 15 de dezembro de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO – PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SEI OHAZE**  
Prefeito



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ nº 05.191.333/0001-69, com endereço na Praça Sarges Barros 252 – Centro – Igarapé-Miri – Estado do Pará, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, Sr. **RUFINO CORREA LEÃO NETO**, brasileiro, agente político, portador do RG. 3863128, inscrito no CPF sob nº. 577.379.592-20, residente e domiciliado na Travessa Coronel Garcia nº. 549, Centro, Igarapé-Miri-PA, CEP: 68430-000, **ATESTA** para os devidos fins, que o Advogado **JACOB KENNEDY MAUES GONÇALVES**, inscrito na OAB/PA nº. 18.476, com escritório na Rua dos Caripunas, nº. 2407, bairro Cremação,

Prestou Consultoria e Assessoria em Direito Público, durante mandato interino, com ingresso de ações ordinárias contra a União Federal para recuperação de crédito tributário. Ajuizamento de ações de improbidades em face de ex-gestores, com pedido de ressarcimento. Resolução de demandas do SIAFI CAUC. Defesas administrativas e judiciais do município. Demandas e resolução de pendências de Programas do FNDE, Ministério da Saúde, FUNASA e Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação, Interposição de Recursos e acompanhamento, em tribunais superiores – TJ/PA, TRF 1º, TRT 8º Rg., STJ e STF.

Atestando, ainda, que os serviços foram executados com êxito, de acordo com os parâmetros técnicos exigidas, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Igarapé-Miri/PA, 20 de dezembro de 2014.

CARTÓRIO PÚBLICO  
ALDA NEVES

*Rufino Correa Leão Neto*

**MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RUFINO CORREA LEÃO NETO**

**Prefeito Interino**



20 DEZ 2016